

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
PROCESSO Nº 04/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, O Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:**

Contratação de empresa de engenharia para manutenção da casa de apoio aos pacientes em tratamento médico do município de Saloá/PE, localizada na capital do Estado.

**1.1) Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.

**1.2) Prazo:** O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

**1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato:** Inaê Tenório Melquiades.

**1.4) Justificativa:** A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção na Casa de Apoio destinada aos pacientes do Município de Saloá/PE que se encontram em tratamento médico na capital do Estado.



A Casa de Apoio desempenha função estratégica na política pública municipal de saúde, proporcionando acolhimento temporário, suporte logístico e condições mínimas de permanência aos pacientes e seus acompanhantes durante a realização de consultas, exames, procedimentos e tratamentos especializados indisponíveis no âmbito local. Trata-se, portanto, de instrumento essencial à garantia do acesso integral e contínuo aos serviços de saúde, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando o uso contínuo do imóvel e o elevado fluxo de pessoas em situação de vulnerabilidade, faz-se necessária a realização de manutenção preventiva e corretiva, visando assegurar condições adequadas de habitabilidade, segurança, salubridade e conforto. A ausência de manutenção pode comprometer a integridade estrutural do imóvel, gerar riscos aos usuários, além de acarretar prejuízos ao patrimônio público.

A contratação de empresa especializada em engenharia justifica-se pela necessidade de execução técnica qualificada dos serviços, observância das normas técnicas vigentes (ABNT), atendimento às exigências de segurança estrutural, elétrica e hidrossanitária, bem como pela responsabilidade técnica formalmente atribuída por meio de profissional habilitado.

Dessa forma, a medida visa preservar o patrimônio público, garantir condições dignas aos munícipes em tratamento de saúde fora do domicílio e assegurar a continuidade da política pública de apoio aos pacientes, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e continuidade do serviço público.

## **2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas dos interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

A Secretaria de Saúde do município de Saloá realizou estudo e obteve os valores médios e fez também a coleta de preços em diversos meios para obtenção de preço máximo admitido, conforme especificação do objeto no Termo de Referência e Projeto básico em anexo:

## **3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [saloalicitacao@gmail.com](mailto:saloalicitacao@gmail.com), ou através do telefone (87) 3782-1181 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão de Licitações.



**A ADMINISTRAÇÃO RECEBERÁ PROPOSTAS ATÉ ÀS 13:00HS DO DIA 27/02/2026.** Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso I (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Saloá, 24 de fevereiro de 2026.

Ricardo Fernando de Souza Segundo  
Agente de Contratação

